

Emenda

PROC. 8824/2021 - EMENDA MODIFICATIVA 012/2022 - ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1.

SEGUNDA VOTAÇÃO

👍 18 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/02/2023 01:06

Fim: 28/02/2023 01:07

Chico 2000 (Presidente)

PL

👍 (Sim)

Lilo Pinheiro

PDT

👍 (Sim)

Marcus Brito Junior

PV

👍 (Sim)

Sargento Vidal

MDB

👍 (Sim)

Dilemário Alencar

PODEMOS

👍 (Sim)

Prof. Mário Nadaf

PV

👍 (Sim)

Fellipe Corrêa

CIDADANIA

👍 (Sim)

Edna Sampaio

PT

👍 (Sim)

Michelly Alencar

UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)

Demilson Nogueira

PP

👍 (Sim)

Renivaldo Nascimento

PSDB

👍 (Sim)

Pastor Jeferson

PSD

👍 (Sim)

Wilson Kero Kero

PODEMOS

👍 (Sim)

Maysa Leão

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Rogério Varanda

MDB

👍 (Sim)

Dídimo Vovô

PSB

👍 (Sim)

Adevair Cabral

PTB

👍 (Sim)

Cezinha Nascimento

PSL

👍 (Sim)

Sargento Joelson

PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

